



INDICAÇÃO Nº 171/2025

O Vereador **JOÃO PEDRO FONSECA DE BARCELOS**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** - Prefeito Municipal, indicando ao Poder Executivo Municipal de herbicida (como Handap ou similar) nas laterais das estradas rurais mestres do município, com o objetivo de controlar o crescimento de vegetação e reduzir a necessidade de manutenção por meio de podas manuais ou mecanizadas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal que adote o uso de herbicida (como o produto comercial Handap ou similar) nas laterais das estradas rurais mestres, como forma de controle vegetal e prevenção do crescimento desordenado de mato às margens das vias.

O crescimento da vegetação nas laterais das estradas compromete a visibilidade dos motoristas, prejudica o escoamento das águas pluviais, dificulta o tráfego seguro de veículos e demanda constantes intervenções da equipe de manutenção com o uso de roçadeiras ou tratores, gerando elevados custos operacionais e sobrecarga de pessoal.

O uso controlado e tecnicamente orientado de herbicidas de ação sistêmica pode representar uma solução eficiente, econômica e ambientalmente viável, se respeitadas as normas técnicas e as orientações dos órgãos ambientais e sanitários competentes. Essa prática já é adotada em diversos municípios com bons resultados no que tange à conservação das estradas e otimização dos recursos públicos.

Portanto, indicamos que o Poder Executivo avalie a viabilidade técnica, legal e orçamentária da utilização de herbicida apropriado nas faixas laterais das estradas rurais principais, especialmente nos trechos com maior incidência de crescimento de mato e vegetação invasora.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 20 de maio de 2025.


João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador/União Brasil

